



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 14	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 25/05/2022
	Hora: 10h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - PCI 2022- STIC. Contratação serviço anti-spam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico SEI nº 0007555-78.2022.6.17.8000	1.1 O COGEST deliberou pela essencialidade do item, considerando sua relevância para a continuidade dos serviços institucionais.
2 - Atualização da Resolução TRE-PE nº 403/2022 - art. 72 – que trata dos procedimentos de Oficialização do Sistema, Transmissão e Totalização dos Resultados	2.1 Aprovada atualização da Resolução TRE-PE nº 403/2022, especificamente quanto ao teor do art. 72, que deverá passar a vigorar com a seguinte redação proposta pela STIC: <i>Art. 72. A oficialização do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) será realizada pelas zonas eleitorais após as 13 horas do dia anterior à eleição, por meio de senha própria, fornecida pelo TSE oportunamente").</i>
3 - Indicação de despesa para o rol de serviços contínuos - Contratação de garantia com a empresa HP dos 2 (dois) equipamentos servidores de banco de dados SEI nº 0020670-06.2021.6.17.8000	3.1 O COGEST deliberou pela essencialidade do item, considerando sua relevância para a continuidade dos serviços institucionais.
	Justificativa: O contrato sofreu diversos acréscimos ao longo de sua execução,

**4 - Exclusão de despesa do
PCI 2022
referente à Prestação
de serviços com alocação de
mão de obra vinculada à
categoria de carregador para
apoio nas eleições 2022**

**SEI nº 0023574-
96.2021.6.17.8000**

de modo que já alcançou quase a totalidade do limite legal permitido para esse fim.

Dessa forma, diante da impossibilidade de efetuar o aumento de postos ao contrato e a consequente utilização do valor previsto no orçamento 2022, solicitamos a exclusão do saldo disponível para essa despesa, ressaltando que necessitamos do valor para cobertura das contratações de Auxiliares de apoio às eleições (sequencial 247) e de Eletricistas para as eleições (sequencial 242).

Valor em R\$	Validação
73.603,92 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade responsável pela contratação deverá providenciar o devido encaminhamento administrativo pela SOF, para as providências técnicas inerentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 08/06/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 09/06/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 13/06/2022, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/06/2022, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1843411** e o código CRC **74FB0071**.